



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1273, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para o período de 2023/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 3.336/203;

CONSIDERANDO os Decretos nº 3784/2003 e 1272/2023.

DECRETA:

Art. 1º Designar o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para o período de 2023/2025, que terá a seguinte composição:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo

a) Rogério Gomes de Moura

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo

a) Rafael da Silva Behenck

III – 01 (um) representante do COMDER – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

a) José Francisco de Almeida Peres

IV – 01 (um) representante da Brigada Militar

a) Maicon Pereira Madruga

V – 01 (um) representante do Sindicato dos Empregadores Rurais

a) Michel Corrêa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração

*Rua Nico de Oliveira, nº 763 - Centro - CEP 96470-000 - Pinheiro Machado/RS
Fone/Fax: 3248 3500 / 3248 3509 / 3248 3514*